



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4824/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA NO POSTO DE TRABALHO DA ESCOLA MUNICIPAL “OLGA BREVE ALVES”, DA SENHORA SILVANA MORAES, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4544/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC nº 024/2018, de 25 de janeiro de 2018, protocolado sob o nº 0578/2018, em 30 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada a designação para exercer função de confiança para o Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Escola, no Posto de Trabalho da Escola Municipal “Olga Breve Alves” da Senhora SILVANA MORAES, a partir de 1º de fevereiro de 2018, instituída através do Decreto nº 4544/2017, de 19 de janeiro de 2017, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO